



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Anapu/PA

OBJETO: Locação de Veículos (sem motorista)

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: Possuir uma frota suficiente e com características que possam suprir as demandas da Câmara Municipal de Anapu.

2.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A escolha pela locação de veículos se deu em função da economia obtida com a ausência de despesas com manutenção e contratação de seguros para os veículos visto que tais encargos ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada, com enfoque na economicidade.

2.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Dar continuidade no bom andamento dos trabalhos, como locomoção dos Vereadores, entregas de documentos oficiais e demais necessidades pertinentes.
- Redução de custos com manutenção, visto que os veículos locados não demandarão ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Em até 20 (vinte) dias, contados da ordem de serviço, a Contratada deverá entregar os veículos, na Câmara Municipal de Anapu.

- Deverão ser entregues veículos com o tanque de combustível completo, com gasolina comum/Diesel S-10.
- Não terá limitação de quilometragem percorrida pelo veículo, durante a execução do contrato.
- A Contratada deverá substituir todos os veículos de imediato e de forma automática quando houver Manutenção corretiva excessiva por defeitos mecânicos ou por Sinistros (acidente, roubo, furto, entre outros) que acarretem perda total dos veículos.
- Será de responsabilidade da Contratada manter os veículos fornecidos segurados, durante toda vigência do contrato.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

- Contratada é responsável pelo pagamento de todas as taxas devidas, tais como licenciamento e IPVA, para manutenção da regularidade dos veículos fornecidos
- Contratada será responsável por toda manutenção preventiva do veículo, e por eventuais manutenções corretivas contra defeitos de fábrica.

Serão consideradas como manutenção preventiva, além das indicadas pelo fabricante, obrigatoriamente: as trocas de óleo de motor, de câmbio, fluido de freio, fluido aditivo de radiador, pastilhas de freio, correias do alternador e de distribuição, filtros de óleo, combustível e ar, amortecedores dianteiros e traseiros, pneus e outras providências necessárias ao perfeito funcionamento do veículo.

COTAÇÃO/VALORES OBTIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR. UNIT ESTIMADO	VLR. ANUAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços de locação de um veículo automático motor 2.8, capacidade 7 passageiros 4x4 16v turbo Inter cooler 4 portas com todos os acessórios de fábrica, do ano de 2017 em diante.	50.000	Km	R\$ 10,33	R\$ 516.500,00
02	Prestação de serviços de locação de um veículo automático 1.4 Flex 4 portas 5 lugares com todos os acessórios de fábrica, do ano de 2019 em diante.	40.000	Km	R\$ 10,33	R\$ 413.200,00
03	Prestação de serviços de locação de dois veículos automático 2.8 Cabine Dupla 4x4, 4 portas a diesel e com todos os acessórios de fábrica, do ano de 2019 em diante.	20.000	Km	R\$ 10,33	R\$ 206.600,00
04	Prestação de serviços de locação de um veículo tipo motocicleta, 150cc, com todos os acessórios de fábrica, do ano de 2019 em diante.	10.000	km	R\$ 6,50	R\$ 65.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.201.300,00

Na tabela acima, consta os valores da média obtida após a realização das cotações para o objeto em questão.

4. ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1 NATUREZA DOS SERVIÇOS:

O objeto a ser contratado é caracterizado como bens/serviços comuns de que trata a Lei nº

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000 – Anapu/PA

E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

14.133/2021, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2. MODALIDADE:

Modalidade de licitação é o procedimento utilizado, conforme critérios definidos em Lei, para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, tal procedimento poderá ser processado pelo tipo de julgamento.

XLI , Art 6º , Lei 14.133/2021 - Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

4.3 Relevância dos requisitos a serem estipulados:

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para prestação do serviço:

5. REQUISITOS TÉCNICOS:

- Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO

A estimativa das quantidades foi feita da seguinte forma: Por se tratar de um serviço contínuo, foi levado em consideração Sistema de Registro de Preço - PE. Assim, para manter as atividades, o quantitativo, podendo ser utilizados conforme demandas e necessidades.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

7.1 METODOLOGIA DE PESQUISA.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Cotação Direta com Fornecedores: A pesquisa direta com fornecedores, como previsto no Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 foi empregada em situações específicas devido às dificuldades logísticas enfrentadas em Anapu/PA. Portanto, priorizamos a obtenção de cotações diretas junto aos fornecedores, garantindo maior precisão nas estimativas.

7.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREÇO ESTIMADO

Utilização da Média Aritmética: De acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65/2021, utilizamos o método da média aritmética para calcular o preço estimado por item. Isso foi aplicado a um conjunto de no mínimo três preços, garantindo robustez à estimativa e considerando uma variabilidade representativa das informações. Os itens que estão sendo utilizados por esta metodologia estão nomeados no mapa de preço.

7.3 VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS

Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.

7.4 MAPA DE ORÇAMENTO DO PREÇO ESTIMADO.

Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para esta futura aquisição é **R\$ 1.201.300,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E UM MIL E TREZENTOS REAIS REAIS).**

As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.

Declaramos, para devidos fins, que a Comissão de Planejamento é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes abaixo assinalado.

Anapu/PA, 14 de janeiro de 2025

Ciente e Aprovado por:

OSMARIO OLIVEIRA EVANGELISTA
VEREADOR/PRESIDENTE
Ordenador de Despesas